

PARECER JURÍDICO – AJ/P054/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025/ADM

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2025-028FME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONSULTA: LEGALIDADE DE MINUTAS

RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica requerida pela Comissão Permanente de Contratação acerca da regularidade do Pregão Eletrônico objetivando a aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - FME.

Por fim, os autos foram encaminhados à esta assessoria, com a autorização para a autuação do certame e a elaboração da minuta de edital e contrato, tendo seguido o processo seu regular trâmite com o encaminhamento para a análise vertente.

Ressalte-se por oportuno, que o ETP, assim detalhou o caso:

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Secretaria Municipal de Educação identificou a necessidade de adquirir material esportivo para atender às suas necessidades. Com o objetivo de promover a prática esportiva e contribuir para o desenvolvimento físico e social dos estudantes, torna-se essencial garantir a disponibilidade de equipamentos e materiais adequados para a realização de atividades esportivas nas unidades de ensino na rede pública municipal. Além disso, a aquisição de material esportivo possibilitará a melhoria da infraestrutura esportiva nas instituições de ensino, estimulando a participação dos alunos em práticas esportivas e favorecendo a promoção de um estilo de vida saudável. Dessa forma, a compra de material esportivo se apresenta com uma medida fundamental para garantir o acesso dos estudantes a oportunidades de lazer, bem-estar e aprendizado, reafirmando o compromisso da administração municipal com a qualidade da educação e o bem estar da comunidade escolar.

2.2. A aquisição de materiais esportivos é necessária pois o quantitativo em estoque é pequeno, bem como não há contrato em vigência, pois o Contrato nº 20240973, foi rescindido de forma unilateral, em anexo, uma vez que a empresa contratada não entrega os materiais licitados. Diante do exposto necessário se faz a instauração de um novo processo licitatório para a aquisição dos mesmos.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da natureza da contratação

3.1. A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

Sustentabilidade

3.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

3.3. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

3.4. Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

3.5. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

3.5.1. Lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos.

3.5.2. Lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração.

3.5.3. Queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

3.6. Os materiais esportivos a serem adquiridos devem atender às normas técnicas vigentes para garantir a segurança dos usuários.

3.7. Os produtos devem possuir durabilidade e resistência adequadas para suportar o uso intenso nas atividades esportivas.

3.8. A variedade de materiais disponíveis para aquisição deve contemplar todas as modalidades esportivas praticadas nas escolas do município

3.9. O fornecedor deverá garantir a entrega dos materiais dentro do prazo estabelecido, visando não prejudicar o andamento das atividades esportivas.

3.10. A proposta comercial deverá apresentar um bom custo-benefício, considerando a qualidade dos materiais oferecidos.

3.11. A empresa fornecedora deverá possuir experiência comprovada na área de materiais esportivos e apresentar referências positivas de outros clientes.

3.12. Deve-se garantir a disponibilidade de assistência técnica e suporte pós-venda para eventuais problemas ou dúvidas relacionadas aos materiais adquiridos.

3.13. Os materiais esportivos devem ser ecologicamente sustentáveis, respeitando princípios de responsabilidade ambiental.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública.

Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A adoção de Pregão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, proporciona vantagens efetivas e práticas, permitindo ampla concorrência, agilidade na aquisição dos produtos, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.

5.2. A solução para a aquisição de material esportivo requer a identificação de fornecedor devidamente capacitado que tenha competências técnicas e financeiras, para fornecimento do objeto descrito e apto a atender todas as condições desta contratação, de forma parcelada e em quantidades e qualidades suficientes para boa execução da contratação.

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E VALOR NECESSÁRIO

6.1. As quantidades estabelecidas neste Estudo Técnico foram calculadas, levando em consideração as demandas da Secretaria de Educação ao longo de um período de 12 (doze) meses.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	APITO PROFISSIONAL COM DEDAL	45	UNIDADE	89,900	4.045,50
<i>ESPECIFICAÇÃO: APITO PROFISSIONAL PARA ÁRBRITRO. COM DEDAL. COR PRETO.</i>					
02	APITO PROFISSIONAL EM ABS	35	UNIDADE	59,900	2.096,50
<i>ESPECIFICAÇÃO: APITO PROFISSIONAL, MATERIAL PLÁSTICO ABS COM BOLINHA QUE NÃO TRAVA EM CONTATO COM A SALIVA OU ÁGUA. SOM GRAVE, MEDIDAS 4,6 CM X 1,6 CM</i>					
03	BAMBOLÊ 50 CM	300	PACOTE	19,900	5.970,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: BAMBOLÊ 50 CM (PACOTES COM 5 UNIDADES)</i>					
04	BAMBOLÊ 65 CM	200	PACOTE	19,900	3.980,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: BAMBOLÊ 65 CM (PACOTE 10 UNIDADES)</i>					
05	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY TERMOTEC	100	UNIDADE	339,900	33.990,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: EM TERMOTEC 0% DE ÁGUA, TAMANHO OFICIAL CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADO INTERNA NEOGEL E PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM, 69 X 69 CM 450 G 8 GOMOS. A ESTRUTURA DESSA BOLA É FEITA EM PU LAMINADO E COM A TECNOLOGIA TERMOTEC QUE GARANTE 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA MESMO SOB CONDIÇÕES DE CHUVA INTENSA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. MARCA DE REFERÊNCIA: BOLA 8 PENALTY SOCIETY.</i>					
06	BOLA DE FUTSAL	224	UNIDADE	382,125	85.596,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY RX 500 MATERIAL LAMINADO: PU COR BRANCO-AZUL-PRETO PESO DO PRODUTO 440 GRAMAS 35 X 35 X 35 CM</i>					
07	BOLA DE FUTSAL ME/EPP	56	UNIDADE	382,125	21.399,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY RX 500 MATERIAL LAMINADO: PU COR BRANCO-AZUL-PRETO PESO DO PRODUTO 440 GRAMAS 35 X 35 X 35 CM</i>					
08	BOLA DE PING PONG.	16	PACOTE	24,990	399,84
<i>ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: ABS COR: LARANJA OU BRANCA PESO APROXIMADO: 3G DIÂMETRO: 40MM (PACOTES COM 6 UNIDADES)</i>					
09	BOLA DE INICIAÇÃO T 8	40	UNIDADE	149,900	5.996,00
<i>ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE INICIAÇÃO T 8 MATERIAL BORRACHA PESO DO PRODUTO 140-160 GRAMAS IDEAL PARA JOGOS COMO QUEIMADA, HANDEBOL, DENTRE OUTROS. PARA CIANÇAS ATÉ 8 ANOS. MACIEZ E CONFORTO DURANTE O CONTATO COM A BOLA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.</i>					

IMPERMEAVÉL: JOGUE NA ÁGUA OU AREIA.					
10	BOLA DE INICIAÇÃO T 10	50	UNIDADE	159,900	7.995,00
ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE INICIAÇÃO T 10 MATERIAL BORRACHA PESO DO PRODUTO 180-220 GRAMAS IDEAL PARA JOGOS COMO QUEIMADA, HANDEBOL, DENTRE OUTROS. PARA CIANÇAS ATÉ 10 ANOS. MATERIAL BORRACHA MACIEZ E CONFORTO DURANTE O CONTATO COM A BOLA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. IMPERMEAVÉL: JOGUE NA ÁGUA OU AREIA.					
11	BOLA DE INICIAÇÃO T 12	40	UNIDADE	169,900	6.796,00
ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE INICIAÇÃO T 12 MATERIAL BORRACHA PESO DO PRODUTO 260-280 GRAMAS IDEAL PARA JOGOS COMO QUEIMADA, HANDEBOL, DENTRE OUTROS. PARA CIANÇAS ATÉ 12 ANOS. MACIEZ E CONFORTO DURANTE O CONTATO COM A BOLA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. IMPERMEAVÉL: JOGUE NA ÁGUA OU AREIA.					
12	BOLA DE BASQUETE INICIAÇÃO	70	UNIDADE	321,820	22.527,40
ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PVC ACABAMENTO 18 GOMOS, MATRIZADA, TAMANHO 60-63 CM DE DIÂMETRO, PESO 240-270 G. 11 630 BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO INFANTIL Nº 10 INFLÁVEL. DIÂMETRO 16 CM, PESO 350 G. COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL E BORRACHA SINTÉTICA (POLIBUTADIENO).					
13	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO	150	UNIDADE	465,555	69.833,25
ESPECIFICAÇÃO: ORIGINAL, S11 EM TERMOTEC/0% ABSORÇÃO DE ÁGUA. TERMOTEC, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU, DIÂMETRO: 68 - 70 CM., PESO: 410 - 450 G., CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MATERIAL: PU, MIOLLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. COM APROVAÇÃO E OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL.					
14	BOLA DE HANDEBOL H1L	200	UNIDADE	270,940	54.188,00
ESPECIFICAÇÃO: SUÉCIA H1L, COSTURADA, COM 32 GOMOS, CÁPSULA SIS, FORRO TRIAXIAL, CONFECCIONADA COM POLIURETANO GRIP PRO TAMANHO: 49 A 51 CM DE DIÂMETRO. PESO: 230-270 GR, CÂMARA 6D, BOLA COM SELO IHF. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL					
15	BOLA PARA TENIS DE MESA	30	PACOTE	11,640	349,20
ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: 100% PLÁSTICO COR: LARANJA OU BRANCA DIMENSÃO APROXIMADA: 40MM CONTÉM: 6 UNIDADES PESO APROXIMADO: 30G O KIT					
16	BOLSA PARA GUARDAR UNIFORMES	55	UNIDADE	299,900	16.494,50
ESPECIFICAÇÃO: BOLSA FARDAMENTO NYLON 600, ZÍPER CONFECCIONADA COM RESISTÊNCIA. COM BOLSO FRONTAL MEDIDAS. 60CMX43X25. SUPORTA 22 UNIFORMES COMPLETOS					
17	BOMBA PARA INFLAR BOLA - DUPLA AÇÃO	110	UNIDADE	60,800	6.688,00
ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: BOMBA DE AR DUPLA AÇÃO. IDEAL PARA INFLAR BOLAS E PNEUS DE BICICLETA. POSSUI SISTEMA DUPLA AÇÃO - BOMBA DE INFLAR - ESPECIFICAÇÕES: BOMBA DE AR DUPLA AÇÃO. IDEAL PARA INFLAR BOLAS E PNEUS DE BICICLETA. POSSUI SISTEMA DUPLA AÇÃO, INFLANDO NOS DOIS SENTIDOS DO MOVIMENTO. DESENVOLVIDA EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSLÚCIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA FACILITAR O AJUSTE. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 BOMBA E 2 AGULHAS					
18	COLETE DE TREINO DE FUTEBOL	250	KIT	43,300	10.825,00
ESPECIFICAÇÃO: KIT COM 10 COLETES TAMANHO INFANTIL/JUVENIL, POLIÉSTER TECIDO LIGHT COM ELÁSTICO NAS LATERAIS E GOLA REDONDA COM VIÉS. É ADEQUADO PARA A TREINAMENTO OU PARTIDAS DE FUTEBOL, DE OUTROS ESPORTES E PARA A IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS EM PASSEIOS, EVENTOS E ETC. TABELA DE MEDIDAS (ALTURA X LARGURA) PP = 51 CM X 31 CM (INDICADO PARA CRIANÇAS DE 4 ATÉ 8 ANOS) P= 58 CM X 34 CM (INDICADO PARA CRIANÇAS DE 8 ATÉ 12 ANOS) M = 64 CM X 39 CM (INDICADO PARA ADOLESCENTES DE 13 ANOS ATÉ 17 ANOS TAMANHO SERÁ SOLICITADO CONFORME DEMANDA. CORES DIVERSAS.					
19	COLCHONETES PARA GINÁSTICA	700	UNIDADE	68,000	47.600,00
ESPECIFICAÇÃO: COLCHONETE EM ESPUMA DENSIDADE D23 MEDIDAS: 90CM DE COMPRIMENTO POR 40CM DE LARGURA POR 3CM DE ALTURA/ESPESSURA REVESTIMENTO: - IMPERMEÁVEL MATERIAL: NAPA COMPRIMENTO X LARGURA: 90 CM X 40 CM ESPESSURA: 3 CM É DOBRÁVEL: SIM É BIODEGRADÁVEL: SIM					
20	CONE DE PVC - 23 CM	230	KIT	15,440	3.551,20
ESPECIFICAÇÃO: CONE DE PVC - CONE DE PLÁSTICO - CONE MATERIAL EM PLÁSTICO RESISTENTE,					

MALEÁVEL E FLEXÍVEL. (23CM DE ALTURA). CONE, APLICAÇÃO: ATIVIDADE FÍSICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE 13 X 13. KIT COM 10 CONES - CORES DIVERSAS					
21	CORDA DE PULAR 5MTS	120	UNIDADE	23,270	2.792,40
ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO DA CORDA: 5M TAMANHO DO CABO DE MADEIRA: 10CM PESO: 140G EMBALAGEM INDIVIDUAL VALIDADE INDETERMINADA. COMPOSIÇÃO: MADEIRA E SISAL					
22	DISCOS DEMARCATÓRIOS PARA TREINOS	950	UNIDADE	19,900	18.905,00
ESPECIFICAÇÃO: DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM PVC NAS DIMENSÕES 34 X 17CM					
23	ESCADA DE AGILIDADE	130	UNIDADE	141,630	18.411,90
ESPECIFICAÇÃO: ESCADA DE AGILIDADE - 4,5 MT- CARACTERÍSTICAS: - COR: PRETO E AMARELO - MATERIAL: FITA DE NYLON ULTRA RESISTENTES, DEGRAUS EM NYLON.					
24	FITA DEMARCATÓRIA PARA QUADRA DE VOLEI	50	UNIDADE	399,900	19.995,00
ESPECIFICAÇÃO: KIT COMPOSTO DE: 2 FITAS COM 8 M DE COMPRIMENTO E 5 CM DE LARGURA, COM ILHOSES PARA FIXAÇÃO 2 FITAS COM 16 M DE COMPRIMENTO E 5 CM DE LARGURA, COM ILHOSES PARA FIXAÇÃO FIXADORES DE FERRO PARA ENCAIXE E FIXAÇÃO DAS FITAS NA AREIA MATERIAL DAS FITAS: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA QUE EVITA A DEGRADAÇÃO DOS POLÍMEROS OCASIONADA POR INTEMPÉRIES COR DAS FITAS: AZUL DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE SACOLA PARA TRANSPORTE					
25	JOGO DE DOMINÓ	100	UNIDADE	49,900	4.990,00
ESPECIFICAÇÃO: JOGO DE DOMINÓ PROFISSIONAL DE OSSO ESTOJO, COM 28 PEÇAS					
26	JOGO DE XADREZ EM POLIESTIRENO	100	UNIDADE	72,450	7.245,00
ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, PEÇAS MACIÇAS E CHUMBADAS COM FELTRO, LAVÁVEIS, ALTURA DO REI DE 10,5 CM, NAS CORES PRETO E MARFIM. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE SACOLA PARA ARMAZENAMENTO					
27	KIT UNIFORME DE FUTEBOL EM POLIESTER	25	JOGO	1.612,790	40.319,75
ESPECIFICAÇÃO: COM 20 CAMISAS, 20 CALÇÕES E 20 MEIÕES SENDO QUE UMA DAS CAMISAS E UM DOS CALÇÕES TERÁ COR DIFERENTE POR SER DO GOLEIRO					
28	KIT UNIFORME DE TREINADORES	50	PAR	279,530	13.976,50
ESPECIFICAÇÃO: CONTENDO CAMISA E CALÇA TECTEL PARA OS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA.					
29	MEDALHA DE METAL 35MM	100	UNIDADE	9,080	908,00
ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO DE 35MM, COR DOURADA, BRONZE E PRATA, COM CORDÃO DE TECIDO.					
30	MEDALHA DE METAL 40MM	250	UNIDADE	9,080	2.270,00
ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO DE 40MM, COR DOURADA, BRONZE E PRATA, COM CORDÃO DE TECIDO.					
31	MEDALHA DE METAL 60MM	250	UNIDADE	9,080	2.270,00
ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO DE 60MM, COR DOURADA, BRONZE E PRATA, COM CORDÃO DE TECIDO.					
32	PETECA OFICIAL COM 4 PENAS	250	UNIDADE	19,610	4.902,50
ESPECIFICAÇÃO: COM UMA BASE DE CAMADAS SOBREPOSTA DE BORRACHA, COM DIÂMETRO DE 5, À 5,2 CENTÍMETROS, ALTURA DE 20 CM PESO ENTRE 40 E 42 GRAMAS					
33	RAQUETES PARA TÊNIS DE MESA	100	PAR	127,500	12.750,00
ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES DE 2,30 CM DE ESPESSURA, 15 DE LARGURA E 25,50 DE COMPRIMENTO					
34	REDE FUTSAL FIO 6	60	PAR	486,040	29.162,40
ESPECIFICAÇÕES: PAR DE REDE PARA TRAVE DE GOL DE FUTSAL FIO 6MM NYLON FUTEBOL DE SALÃO. DEVE SER CRIADA COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E FIOS DE 6MM, QUE OFEREÇA RESISTÊNCIA EXCEPCIONAL A IMPACTOS DA BOLA MESMO EM ALTA VELOCIDADE. CONFECCIONADAS COM POLIETILENO 100% VIRGEM E COM TRATAMENTO ANTI-UV, QUE PROLONGUE SUA DURABILIDADE EM DIVERSAS CONDIÇÕES; DMENSÕES: 3,20M NA LARGURA, 2,10M DE ALTURA, 0,40M DE RECUO SUPERIOR					

E 1,00M DE RECUO INFERIOR; MALHA (DISTÂNCIA ENTRE NÓS): 12X12CM; DEVE SER CONFECCIONADA NO FIO 6MM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V); COR: BRANCA. DEVE CONTER 01 PAR DE REDES PARA GOL (2 PEÇAS).					
35	REDE DE VOLEY	110	KIT	373,880	41.126,80
ESPECIFICAÇÃO: FIO 2,5 FAIXA 4 SINTÉTICO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA EM FIO 2.5 TRANÇADO, COM ALTURA 1,0 METRO, MALHA 10X10 CM E COM 8,50M DE COMPRIMENTO, FAIXA DE COURO SINTÉTICO.					
36	REDE DE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE	50	UNIDADE	57,530	2.876,50
ESPECIFICAÇÃO: OFICIALIZADA PELO ITTF, EM ALGODÃO C/ FILETES NYLON, SUPORTE EM CHAPA DE FERRO, RÉGUA PLÁSTICA, MEDINDO REDE 183CMX15.25CM, SUPORTE ALT 5CM, LARG 28.5CM, PROFUND 27CM, MALHA 12MM X 12MM, FIO VERDE ESCURO COM FILETES BRANCOS, SUPORTE C/ SISTEMA. CLIPING (BOCA DE JACARÉ), TENSOR DE REDE REGULÁVEL, RÉGUA PARA REGULAGEM DE ALTURA					
37	REDES PARA TRAVES DE CAMPO SOCIETY	50	PAR	773,560	38.678,00
ESPECIFICAÇÃO: PAR REDE DE GOL FUTEBOL SOCIETY - 4MTS FIO 4MM NYLON - PROTEÇÃO U.V.A. ESPESSURA DO FIO: 4MM DIMENSÕES: 5,2M NA LARGURA, 2,20 M DE ALTURA, 0,60M DE RECUO SUPERIOR E 1,20M DE RECUO INFERIOR COR: BRANCA. VÉU DE NOIVA					
38	SACO PARA TRANSPORTAR BOLAS ESPORTIVAS	105	UNIDADE	69,900	7.339,50
ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM NYLON RESISTENTE, FIO 4MM, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, COM CORDÃO DE AJUSTE DE ABERTURA/FECHAMENTO, COM CAPACIDADE DE 8 A 10 BOLAS.					
39	UNIFORMES PARA ARBITROS COMPLETO	15	JOGO	399,940	5.999,10
ESPECIFICAÇÃO: CAMISA, BERMUDA E MEIÃO, EM DRY SUPREMO					
40	TATAME EM E.V.A. 30MM	400	UNIDADE	111,110	44.444,00
ESPECIFICAÇÃO: PLACAS COLORIDAS MEDINDO 1X1 COM 30MM DE ESPESSURA.					
41	PLACAR MULTIUSO EM MATERIAL ACRILICO COM POSSIBILIDADE DE MARCAÇÃO	25	UNIDADE	221,730	5.543,25
ESPECIFICAÇÃO: MARCAÇÃO DE SET DE VOLEIBOL E PONTUAÇÃO, BEM COMO MARCAÇÃO DE GOLS NO FUTSAL. MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PONTOS. - NUMERAÇÃO: 1 A 31 PONTOS. - SETS: 1 AO 7. OS NÚMEROS SÃO ESTAMPADOS NA FRENTE E NO VERSO DA PLACA, SE UM NÚMERO ESTIVER DE UM LADO, O OUTRO LADO ESTARÁ IGUAL. MATERIAL: PVC (ESTRUTURA) E PAPELÃO (PLAQUINHAS). DIMENSÕES: ABERTO- ALTURA: 21 CM LARGURA: 20 CM COMPRIMENTO: 38 CM					
42	TÊNIS PARA FUTSAL	200	PAR	249,900	49.980,00
ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO PALMILHA EM EVA E REMOVÍVEL FACILITA A HIGIENIZAÇÃO.FORRO: MATERIAL TÊXTIL COM ACOLCHOAMENTO REFORÇADO. SOLADO: BORRACHA RESISTENTE. LINGUETA: FINA E FLEXÍVEL. ORIGEM: NACIONAL AJUSTE: CADARÇO. TAMANHO SERÃO SOLICITADOS CONFORME A DEMANDA.					
43	TÊNIS PARA VOLEIBOL	50	PAR	399,900	19.995,00
ESPECIFICAÇÃO: COM TECNOLOGIA, AHAR, TRUSSTIC SYSTEM, SPVA, GEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO E MESH OU TECIDO DE TRAMAS ABERTAS. ENTRESOLA: EVA. SOLADO EM BORRACHA. GEL COM BASE DE SILICONE COLOCADO EM LUGARES ESTRATÉGICOS PARA ABSORÇÃO DO IMPACTO. AHAR: SOLADO EM BORRACHA. SPEVA: MATERIAL EM EVA, COM FORMULAÇÃO MOLECULAR ESPECIAL, QUE RETORNA AO ESTADO ORIGINAL LOGO APÓS IMPACTO. TRUSSTIC SYSTEM: COMPONENTE QUE REDUZ O PESO DO SOLADO E FORNECE MAIOR ESTABILIDADE TORSIONAL, AJUSTE POR CADARÇO SIMÉTRICO					
44	REDE DE BASQUETE	30	PAR	74,980	2.249,40
ESPECIFICAÇÃO: FIO 4MM, TIPO SEDA DE BASQUETE DE ALTA QUALIDADE, FEITA EM PROLIPOPILENO, RESISTENTE A EXPOSIÇÃO AO SOL					
45	TAPETE AMARELINHA	200	UNIDADE	79,900	15.980,00
ESPECIFICAÇÃO: INFANTIL EM LONA RESISTENTE, 2,50 X ,90 (TAMANHO MEDIO) COLORIDO					
46	KIT BADMINTON	100	KIT	129,900	12.990,00

ESPECIFICAÇÃO: KIT BADMINTON- COM 2 RAQUETES E 2 PETECAS					
47	BOLA DE VOLEI	50	UNIDADE	341,580	17.079,00
ESPECIFICAÇÃO: OM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TERMOTEC. 65 - 67 CM 260 - 280G, CÂMERA 6D COM SISTEMA INOVADOR DE BALANCE, CAMADA INTERNA NEOTEC, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO.					
48	BOLA DE VOLEI- INTERMEDIÁRIA	100	UNIDADE	341,580	34.158,00
ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PVC, LEVE E RESISTENTE COSTURADA A MÁQUINA COM 18 GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTOCÂMARA COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR MIOLO REMOVÍVEL PESO ENTRE 290 A 310 GRAMAS CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66 A 68 CM.					
49	BOLA DE VOLEIBOL 6.0'	90	UNIDADE	644,610	58.014,90
ESPECIFICAÇÃO: UMA BOLA QUE OFEREÇA ALTA PERFORMANCE E CONFORTO DURANTE AS PARTIDAS. QUE CONTÉM LAMINADO EM MICROFIBRA, UMA TECNOLOGIA DE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA PARA QUE O PESO E A VELOCIDADE DA BOLA SE MANTENHAM CONSISTENTES EM QUALQUER CONDIÇÃO CLIMÁTICA. QUE POSSA SER UTILIZADA POR JOGADORES PROFISSIONAIS E AMADORES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PESO: LAMINADO: MICROFIBRA GOMOS: 18 CAMADA INTERNA: NEOGEL MIOLO: CÁPSULA SIS TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: TERMOTEC PESO: 260-280G CIRCUNFERÊNCIA: 65-67CM.					
50	KIMONO DE JIU JITSU: M1	40	UNIDADE	394,840	15.793,60
ESPECIFICAÇÃO: DE TECIDO RESISTENTE E REFORÇADO, QUE SUPORTE AS AGARRAS E PUXÕES CARACTERÍSTICOS DA MODALIDADE JIU JITSU, GARANTINDO ASSIM MÁXIMA EFICIÊNCIA E DURABILIDADE DURANTE OS TREINOS E COMPETIÇÕES. UMA CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA, REGULAGEM ATRAVÉS DE CORDÃO. REFORÇOS NAS AXILAS, PEITO, COSTAS E JOELHO. GOLA COM QUATRO COSTURAS RECHEADA COM ENTRETELA. FABRICADO EM TECIDO LISO 100% ALGODÃO SARJA 375G/M. PERFIL DO CONSUMIDOR: INICIANTES E PRATICANTES DA MODALIDADE. TAMANHO: M1: DE 1,20 ATÉ 1,30 METROS.					
51	KIMONO DE JIU JITSU: M2	60	UNIDADE	394,840	23.690,40
ESPECIFICAÇÃO: DE TECIDO RESISTENTE E REFORÇADO, QUE SUPORTE AS AGARRAS E PUXÕES CARACTERÍSTICOS DA MODALIDADE JIU JITSU, GARANTINDO ASSIM MÁXIMA EFICIÊNCIA E DURABILIDADE DURANTE OS TREINOS E COMPETIÇÕES. UMA CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA, REGULAGEM ATRAVÉS DE CORDÃO. REFORÇOS NAS AXILAS, PEITO, COSTAS E JOELHO. GOLA COM QUATRO COSTURAS RECHEADA COM ENTRETELA. FABRICADO EM TECIDO LISO 100% ALGODÃO SARJA 375G/M. PERFIL DO CONSUMIDOR: INICIANTES E PRATICANTES DA MODALIDADE. TAMANHO: M2: DE 1,30 ATÉ 1,40 METROS.					
52	KIMONO DE JIU JITSU - M3	70	UNIDADE	394,840	27.638,80
ESPECIFICAÇÃO: DE TECIDO RESISTENTE E REFORÇADO, QUE SUPORTE AS AGARRAS E PUXÕES CARACTERÍSTICOS DA MODALIDADE JIU JITSU, GARANTINDO ASSIM MÁXIMA EFICIÊNCIA E DURABILIDADE DURANTE OS TREINOS E COMPETIÇÕES. UMA CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA, REGULAGEM ATRAVÉS DE CORDÃO. REFORÇOS NAS AXILAS, PEITO, COSTAS E JOELHO. GOLA COM QUATRO COSTURAS RECHEADA COM ENTRETELA. FABRICADO EM TECIDO LISO 100% ALGODÃO SARJA 375G/M. PERFIL DO CONSUMIDOR: INICIANTES E PRATICANTES DA MODALIDADE. TAMANHO: M3: DE 1,40 ATÉ 1,50 METROS.					
53	KIMONO DE JIU JITSU - A0	80	UNIDADE	394,840	31.587,20
ESPECIFICAÇÃO: DE TECIDO RESISTENTE E REFORÇADO, QUE SUPORTE AS AGARRAS E PUXÕES CARACTERÍSTICOS DA MODALIDADE JIU JITSU, GARANTINDO ASSIM MÁXIMA EFICIÊNCIA E DURABILIDADE DURANTE OS TREINOS E COMPETIÇÕES. SENDO O PALETÓ EM TECIDO TRANÇADO DE 544G/M (340G/M2) - 100% ALGODÃO - CALÇA EM TECIDO DE SARJA DE 350G/M (220G/M2) - 100% ALGODÃO - REFORÇOS NAS AXILAS, COSTAS, JOELHOS E PEITO - GOLA RESISTENTE COM ENCHIMENTO HIGIÊNICO ANTIMOFO - MODELAGEM DENTRO DOS PADRÕES DA CBJJ/IBFJJ. TAMANHO: A0 (TRANÇADO)					
54	KIMONO DE JIU JITSU - A1	150	UNIDADE	394,840	59.226,00
ESPECIFICAÇÃO: DE TECIDO RESISTENTE E REFORÇADO, QUE SUPORTE AS AGARRAS E PUXÕES CARACTERÍSTICOS DA MODALIDADE JIU JITSU, GARANTINDO ASSIM MÁXIMA EFICIÊNCIA E DURABILIDADE DURANTE OS TREINOS E COMPETIÇÕES. SENDO O PALETÓ EM TECIDO TRANÇADO DE 544G/M (340G/M2) - 100% ALGODÃO - CALÇA EM TECIDO DE SARJA DE 350G/M (220G/M2) - 100% ALGODÃO - REFORÇOS NAS AXILAS, COSTAS, JOELHOS E PEITO - GOLA RESISTENTE COM ENCHIMENTO HIGIÊNICO ANTIMOFO - MODELAGEM DENTRO DOS PADRÕES DA CBJJ/IBFJJ. TAMANHO: A1 (TRANÇADO)					
55		70	UNIDADE	394,840	27.638,80

	KIMONO DE JIU JITSU - A2				
<p><i>ESPECIFICAÇÃO: DE TECIDO RESISTENTE E REFORÇADO, QUE SUPORTE AS AGARRAS E PUXÕES CARACTERÍSTICOS DA MODALIDADE JIU JITSU, GARANTINDO ASSIM MÁXIMA EFICIÊNCIA E DURABILIDADE DURANTE OS TREINOS E COMPETIÇÕES. SENDO O PALETÓ EM TECIDO TRANÇADO DE 544G/M (340G/M2) - 100% ALGODÃO - CALÇA EM TECIDO DE SARJA DE 350G/M (220G/M2) - 100% ALGODÃO - REFORÇOS NAS AXILAS, COSTAS, JOELHOS E PEITO - GOLA RESISTENTE COM ENCHIMENTO HIGIÊNICO ANTIMOFO - MODELAGEM DENTRO DOS PADRÕES DA CBJJ/IBJJJ. TAMANHO: A2 (TRANÇADO)</i></p>					
56	KIMONO DE JIU JITSU - A3	30	UNIDADE	394,840	11.845,20
<p><i>ESPECIFICAÇÃO: DE TECIDO RESISTENTE E REFORÇADO, QUE SUPORTE AS AGARRAS E PUXÕES CARACTERÍSTICOS DA MODALIDADE JIU JITSU, GARANTINDO ASSIM MÁXIMA EFICIÊNCIA E DURABILIDADE DURANTE OS TREINOS E COMPETIÇÕES. SENDO O PALETÓ EM TECIDO TRANÇADO DE 544G/M (340G/M2) - 100% ALGODÃO - CALÇA EM TECIDO DE SARJA DE 350G/M (220G/M2) - 100% ALGODÃO - REFORÇOS NAS AXILAS, COSTAS, JOELHOS E PEITO - GOLA RESISTENTE COM ENCHIMENTO HIGIÊNICO ANTIMOFO - MODELAGEM DENTRO DOS PADRÕES DA CBJJ/IBJJJ. TAMANHO: A3 (TRANÇADO)</i></p>					
57	FAIXA DE JIU JITSU M2	60	UNIDADE	69,900	4.194,00
<p><i>ESPECIFICAÇÃO: QUE POSSUA UM REVESTIMENTO FIRME COM MATERIAL HIGIÊNICO ANTIMOFO, CONFECCIONADA COM TECIDO EM 100% ALGODÃO E 6 COSTURAS PARALELAS TAMANHO E MEDIDAS: M2- 2,30.M LARGURA DA FAIXA: 4CM COR: BRANCA</i></p>					
58	FAIXA DE JIU JITSU:M3	70	UNIDADE	69,900	4.893,00
<p><i>ESPECIFICAÇÃO: QUE POSSUA UM REVESTIMENTO FIRME COM MATERIAL HIGIÊNICO ANTIMOFO, CONFECCIONADA COM TECIDO EM 100% ALGODÃO E 6 COSTURAS PARALELAS TAMANHO E MEDIDAS: M 3 - 2,40M LARGURA DA FAIXA: 4CM COR: BRANCA</i></p>					
59	FAIXA DE JIU JITSU:A0	80	UNIDADE	69,900	5.592,00
<p><i>ESPECIFICAÇÃO: QUE POSSUA UM REVESTIMENTO FIRME COM MATERIAL HIGIÊNICO ANTIMOFO, CONFECCIONADA COM TECIDO EM 100% ALGODÃO E 6 COSTURAS PARALELAS TAMANHO E MEDIDAS: A0 - 2,50M LARGURA DA FAIXA: 4CM COR: BRANCA</i></p>					
60	FAIXA DE JIU JITSU: A1	150	UNIDADE	69,900	10.485,00
<p><i>ESPECIFICAÇÃO: QUE POSSUA UM REVESTIMENTO FIRME COM MATERIAL HIGIÊNICO ANTIMOFO, CONFECCIONADA COM TECIDO EM 100% ALGODÃO E 6 COSTURAS PARALELAS TAMANHO E MEDIDAS: A1 - 2,60M LARGURA DA FAIXA: 4CM COR: BRANCA</i></p>					
61	FAIXA DE JIU JITSU: A2	70	UNIDADE	69,900	4.893,00
<p><i>ESPECIFICAÇÃO: QUE POSSUA UM REVESTIMENTO FIRME COM MATERIAL HIGIÊNICO ANTIMOFO, CONFECCIONADA COM TECIDO EM 100% ALGODÃO E 6 COSTURAS PARALELAS TAMANHO E MEDIDAS: A2 - 2,80M LARGURA DA FAIXA: 4CM COR: BRANCA</i></p>					
62	FAIXA DE JIU JITSU:A3	30	UNIDADE	69,900	2.097,00
<p><i>ESPECIFICAÇÃO: QUE POSSUA UM REVESTIMENTO FIRME COM MATERIAL HIGIÊNICO ANTIMOFO, CONFECCIONADA COM TECIDO EM 100% ALGODÃO E 6 COSTURAS PARALELAS TAMANHO E MEDIDAS: A3 - 3,00M LARGURA DA FAIXA: 4CM COR: BRANCA</i></p>					
63	FAIXA DE JIU JITSU - CINZA- M1	500	UNIDADE	69,900	34.950,00
<p><i>ESPECIFICAÇÃO: QUE POSSUA UM REVESTIMENTO FIRME, COM 6 COSTURAS CONFECCIONADA COM TECIDO EM 100% ALGODÃO E EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS DA IBJJF TAMANHO E MEDIDAS: M1 - 2,06M LARGURA 4,2 CM COR: CINZA</i></p>					
64	FAIXA DE JIU JITSU - CINZA COM BRANCO - M1	500	UNIDADE	69,900	34.950,00
<p><i>ESPECIFICAÇÃO: QUE POSSUA UM REVESTIMENTO FIRME, COM 6 COSTURAS CONFECCIONADA COM TECIDO EM 100% ALGODÃO E EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS DA IBJJF TAMANHO E MEDIDAS: M1 - 2,06M LARGURA 4,2 CM COR: CINZA COM TARJA BRANCA NO CENTRO.</i></p>					
65	FAIXA DE JIU JITSU - CINZA COM PRETO - M3	500	UNIDADE	69,900	34.950,00
<p><i>ESPECIFICAÇÃO: QUE POSSUA UM REVESTIMENTO FIRME, COM 6 COSTURAS CONFECCIONADA COM TECIDO EM 100% ALGODÃO E EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS DA IBJJF TAMANHO E MEDIDAS: M3 - 2,26M LARGURA 4,2 CM COR: CINZA COM TARJA PRETA.</i></p>					

66	FAIXA DE JIU JITSU - AMARELA	500	UNIDADE	69,900	34.950,00
ESPECIFICAÇÃO: QUE POSSUA UM REVESTIMENTO FIRME, COM 6 COSTURAS CONFECCIONADA COM TECIDO EM 100% ALGODÃO E EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS DA IBJJF TAMANHO E MEDIDAS: A1 - 2,60M LARGURA 4,2 CM COR: AMARELA.					
67	FAIXA DE JIU JITSU - AMARELO COM BRANCO	500	UNIDADE	69,900	34.950,00
ESPECIFICAÇÃO: QUE POSSUA UM REVESTIMENTO FIRME, COM 6 COSTURAS CONFECCIONADA COM TECIDO EM 100% ALGODÃO E EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS DA IBJJF TAMANHO E MEDIDAS: A0 - 2,52M COR: AMARELA COM TARJA BRANCA NO CENTRO.					
68	FAIXA DE JIU JITSU - AMARELO COM PRETO - A2	500	UNIDADE	69,900	34.950,00
ESPECIFICAÇÃO: QUE POSSUA UM REVESTIMENTO FIRME, COM 6 COSTURAS CONFECCIONADA COM TECIDO EM 100% ALGODÃO E EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS DA IBJJF TAMANHO E MEDIDAS: A2 - 2,75M COR: AMARELA COM TARJA PRETA NO CENTRO.					
69	FAIXA DE JIU JITSU - LARANJA	500	UNIDADE	69,900	34.950,00
ESPECIFICAÇÃO: QUE POSSUA UM REVESTIMENTO FIRME, COM 6 COSTURAS CONFECCIONADA COM TECIDO EM 100% ALGODÃO E EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS DA IBJJF TAMANHO E MEDIDAS: A3 - 2,75M COR: LARANJA.					
70	FAIXA DE JIU JITSU - LARANJA COM BRANCA - A3	500	UNIDADE	69,900	34.950,00
ESPECIFICAÇÃO: QUE POSSUA UM REVESTIMENTO FIRME, COM 6 COSTURAS CONFECCIONADA COM TECIDO EM 100% ALGODÃO E EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS DA IBJJF TAMANHO E MEDIDAS: A3 - 2,85M COR: LARANJA COM TARJA BRANCA NO CENTRO.					
71	FAIXA DE JIU JITSU - LARANJA COM PRETO - A2	500	UNIDADE	69,900	34.950,00
ESPECIFICAÇÃO: QUE POSSUA UM REVESTIMENTO FIRME, COM 6 COSTURAS CONFECCIONADA COM TECIDO EM 100% ALGODÃO E EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS DA IBJJF TAMANHO E MEDIDAS: A2 - 2,75M COR: LARANJA COM TARJA PRETA NO CENTRO.					
72	FAIXA DE JIU JITSU - VERDE - A2	500	UNIDADE	69,900	34.950,00
ESPECIFICAÇÃO: QUE POSSUA UM REVESTIMENTO FIRME, COM 6 COSTURAS CONFECCIONADA COM TECIDO EM 100% ALGODÃO E EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS DA IBJJF TAMANHO E MEDIDAS: A2 - 2,75M COR: VERDE.					
73	FAIXA DE JIU JITSU - VERDE COM BRANCA - A2	500	UNIDADE	69,900	34.950,00
ESPECIFICAÇÃO: QUE POSSUA UM REVESTIMENTO FIRME, COM 6 COSTURAS CONFECCIONADA COM TECIDO EM 100% ALGODÃO E EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS DA IBJJF TAMANHO E MEDIDAS: A2 - 2,75M COR: VERDE COM TARJA BRANCA NO CENTRO.					
74	FAIXA DE JIU JITSU - VERDE COM PRETO - A2	500	UNIDADE	69,900	34.950,00
ESPECIFICAÇÃO: QUE POSSUA UM REVESTIMENTO FIRME, COM 6 COSTURAS CONFECCIONADA COM TECIDO EM 100% ALGODÃO E EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS DA IBJJF TAMANHO E MEDIDAS: A2 - 2,75M COR: VERDE COM TARJA PRETA NO CENTRO.					
75	FAIXA DE JIU JITSU - AZUL - A2	500	UNIDADE	69,900	34.950,00
ESPECIFICAÇÃO: COM REVESTIMENTO FIRME, COM 6 COSTURAS CONFECCIONADA COM TECIDO EM 100% ALGODÃO E EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS DA IBJJF TAMANHO E MEDIDAS: A2 - 2,80M LARGURA 4,2 CM COR: AZUL					
76	FAIXA DE JIU JITSU - AZUL - A3	500	UNIDADE	69,900	34.950,00
ESPECIFICAÇÃO: COM REVESTIMENTO FIRME, COM 6 COSTURAS CONFECCIONADA COM TECIDO EM 100% ALGODÃO E EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS DA IBJJF TAMANHO E MEDIDAS: A3 - 3,00M LARGURA 4,2 CM COR: AZUL					
77	KIMONO DE KARATÊ COM FAIXA INICIAL	70	UNIDADE	389,690	27.278,30

	(BRANCA) - M4 (11 A 12 ANOS)				
<p>ESPECIFICAÇÃO: KIMONO/KARATE 100% ALGODÃO - (BRIM/SARJA) GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M² CASACO/BLUSA: GOLA COM ENCHIMENTO ESPECIAL E COM 6 COSTURAS ALINHADAS BARRAS E MANGAS COM 3 COSTURAS ALINHADAS BLUSA POSSUI 4 CORDÕES PARA AMARRAÇÃO CALÇA: CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE E FIXAÇÃO A CINTURA. BARRAS COM 3 COSTURAS ALINHADAS FAIXA SIMPLES: TECIDO OXFORD (100% POLIÉSTER) ENCHIMENTO EM TNT (100% POLIPROPILENO) FAIXA SIMPLES SEM ETIQUETA COR BRANCA TAMANHO: M4 - 11 A 12 ANOS - (1.40 A 1,45M)</p>					
78	KIMONO DE KARATÊ COM FAIXA INICIAL (BRANCA) - A2 (13 A 14 ANOS)	70	UNIDADE	389,690	27.278,30
<p>ESPECIFICAÇÃO: KIMONO/KARATE 100% ALGODÃO - (BRIM/SARJA) GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M² CASACO/BLUSA: GOLA COM ENCHIMENTO ESPECIAL E COM 6 COSTURAS ALINHADAS BARRAS E MANGAS COM 3 COSTURAS ALINHADAS BLUSA POSSUI 4 CORDÕES PARA AMARRAÇÃO CALÇA: CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE E FIXAÇÃO A CINTURA. BARRAS COM 3 COSTURAS ALINHADAS FAIXA SIMPLES: TECIDO OXFORD (100% POLIÉSTER) ENCHIMENTO EM TNT (100% POLIPROPILENO) FAIXA SIMPLES SEM ETIQUETA COR BRANCA TAMANHO: A2 - (1,53M A 1,62M)</p>					
79	KIMONO DE KARATÊ COM FAIXA INICIAL (BRANCA) - M1 (05 A 06 ANOS)	70	UNIDADE	389,690	27.278,30
<p>ESPECIFICAÇÃO: KIMONO/KARATE 100% ALGODÃO - (BRIM/SARJA) GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M² CASACO/BLUSA: GOLA COM ENCHIMENTO ESPECIAL E COM 6 COSTURAS ALINHADAS BARRAS E MANGAS COM 3 COSTURAS ALINHADAS BLUSA POSSUI 4 CORDÕES PARA AMARRAÇÃO CALÇA: CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE E FIXAÇÃO A CINTURA. BARRAS COM 3 COSTURAS ALINHADAS FAIXA SIMPLES: TECIDO OXFORD (100% POLIÉSTER) ENCHIMENTO EM TNT (100% POLIPROPILENO) FAIXA SIMPLES SEM ETIQUETA COR BRANCA TAMANHO: M1 - 05 A 06 ANOS - (1,10 A 1,20M)</p>					
80	KIMONO DE KARATÊ COM FAIXA INICIAL (BRANCA) - M2 (07 A 8 ANOS)	70	UNIDADE	389,690	27.278,30
<p>ESPECIFICAÇÃO: KIMONO/KARATE 100% ALGODÃO - (BRIM/SARJA) GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M² CASACO/BLUSA: GOLA COM ENCHIMENTO ESPECIAL E COM 6 COSTURAS ALINHADAS BARRAS E MANGAS COM 3 COSTURAS ALINHADAS BLUSA POSSUI 4 CORDÕES PARA AMARRAÇÃO CALÇA: CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE E FIXAÇÃO A CINTURA. BARRAS COM 3 COSTURAS ALINHADAS FAIXA SIMPLES: TECIDO OXFORD (100% POLIÉSTER) ENCHIMENTO EM TNT (100% POLIPROPILENO) FAIXA SIMPLES SEM ETIQUETA COR BRANCA TAMANHO: M2 - 07 A 08 ANOS - (1,20 A 1,30M)</p>					
81	KIMONO DE KARATÊ COM FAIXA INICIAL (BRANCA) - A3 (15 A 16 ANOS)	70	UNIDADE	265,580	18.590,60
<p>ESPECIFICAÇÃO: KIMONO/KARATE 100% ALGODÃO - (BRIM/SARJA) GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M² CASACO/BLUSA: GOLA COM ENCHIMENTO ESPECIAL E COM 6 COSTURAS ALINHADAS BARRAS E MANGAS COM 3 COSTURAS ALINHADAS BLUSA POSSUI 4 CORDÕES PARA AMARRAÇÃO CALÇA: CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE E FIXAÇÃO A CINTURA. BARRAS COM 3 COSTURAS ALINHADAS FAIXA SIMPLES: TECIDO OXFORD (100% POLIÉSTER) ENCHIMENTO EM TNT (100% POLIPROPILENO) FAIXA SIMPLES SEM ETIQUETA COR BRANCA TAMANHO: A3 (1,63M A 1,72M)</p>					
82	KIMONO DE KARATÊ COM FAIXA INICIAL (BRANCA) - A4 (1,73M A 1,82M)	70	UNIDADE	389,690	27.278,30
<p>ESPECIFICAÇÃO: KIMONO/KARATE 100% ALGODÃO - (BRIM/SARJA) GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M² CASACO/BLUSA: GOLA COM ENCHIMENTO ESPECIAL E COM 6 COSTURAS ALINHADAS BARRAS E MANGAS COM 3 COSTURAS ALINHADAS BLUSA POSSUI 4 CORDÕES PARA AMARRAÇÃO CALÇA: CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE E FIXAÇÃO A CINTURA. BARRAS COM 3 COSTURAS ALINHADAS FAIXA SIMPLES: TECIDO OXFORD (100% POLIÉSTER) ENCHIMENTO EM TNT (100% POLIPROPILENO) FAIXA SIMPLES SEM ETIQUETA COR BRANCA TAMANHO: A4 (1,73M A 1,82M)</p>					
83	KIMONO DE KARATÊ COM FAIXA INICIAL (BRANCA) - A5 (1,83M A 1,92M)	05	UNIDADE	389,690	1.948,45
<p>ESPECIFICAÇÃO: KIMONO/KARATE 100% ALGODÃO - (BRIM/SARJA) GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M² CASACO/BLUSA: GOLA COM ENCHIMENTO ESPECIAL E COM 6 COSTURAS ALINHADAS BARRAS E MANGAS COM 3 COSTURAS ALINHADAS BLUSA POSSUI 4 CORDÕES PARA AMARRAÇÃO CALÇA: CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE E FIXAÇÃO A CINTURA. BARRAS COM 3 COSTURAS ALINHADAS FAIXA SIMPLES: TECIDO OXFORD (100% POLIÉSTER) ENCHIMENTO EM TNT (100% POLIPROPILENO) FAIXA SIMPLES SEM ETIQUETA COR BRANCA TAMANHO: A5 (1,83M A 1,92M)</p>					

84	KIMONO DE KARATÊ COM FAIXA INICIAL (BRANCA) - A6 (ACIMA DE 1,92M)	05	UNIDADE	389,690	1.948,45
ESPECIFICAÇÃO: KIMONO/KARATE 100% ALGODÃO - (BRIM/SARJA) GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M² CASACO/BLUSA: GOLA COM ENCHIMENTO ESPECIAL E COM 6 COSTURAS ALINHADAS BARRAS E MANGAS COM 3 COSTURAS ALINHADAS BLUSA POSSUI 4 CORDÕES PARA AMARRAÇÃO CALÇA: CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE E FIXAÇÃO A CINTURA. BARRAS COM 3 COSTURAS ALINHADAS FAIXA SIMPLES: TECIDO OXFORD (100% POLIÉSTER) ENCHIMENTO EM TNT (100% POLIPROPILENO) FAIXA SIMPLES SEM ETIQUETA COR BRANCA TAMANHO: A6 (ACIMA DE 1,92M)					
85	FAIXA DE KARATÊ (AMARELA) Nº 2 - 2,50 CM	100	UNIDADE	69,900	6.990,00
ESPECIFICAÇÃO: SEIS COSTURAS ALINHADAS COM SIMETRIA REFORÇADA COM ENCHIMENTO ESPECIAL PARA DAR VOLUME DESEJO E RESISTÊNCIA ENCHIMENTO INTERNO 95% POLIPROPILENO E 5% POLIÉSTER, TECIDO EXTERNO 100% ALGODÃO MEDIDA DA FAIXA: Nº2 - 2,50 CM COR: AMARELA					
86	FAIXA DE KARATÊ (AMARELA) Nº 3 - 2,70 CM	100	UNIDADE	69,900	6.990,00
ESPECIFICAÇÃO: SEIS COSTURAS ALINHADAS COM SIMETRIA REFORÇADA COM ENCHIMENTO ESPECIAL PARA DAR VOLUME DESEJO E RESISTÊNCIA ENCHIMENTO INTERNO 95% POLIPROPILENO E 5% POLIÉSTER, TECIDO EXTERNO 100% ALGODÃO MEDIDA DA FAIXA: Nº3 - 2,70 CM COR: AMARELA					
87	FAIXA DE KARATÊ (AMARELA) Nº 4 - 2,90 CM	100	UNIDADE	69,900	6.990,00
ESPECIFICAÇÃO: SEIS COSTURAS ALINHADAS COM SIMETRIA REFORÇADA COM ENCHIMENTO ESPECIAL PARA DAR VOLUME DESEJO E RESISTÊNCIA ENCHIMENTO INTERNO 95% POLIPROPILENO E 5% POLIÉSTER, TECIDO EXTERNO 100% ALGODÃO MEDIDA DA FAIXA: Nº4 - 2,90 CM COR: AMARELA					
88	FAIXA DE KARATÊ (AMARELA) Nº 5 - 3,10 CM	100	UNIDADE	69,900	6.990,00
ESPECIFICAÇÃO: SEIS COSTURAS ALINHADAS COM SIMETRIA REFORÇADA COM ENCHIMENTO ESPECIAL PARA DAR VOLUME DESEJO E RESISTÊNCIA ENCHIMENTO INTERNO 95% POLIPROPILENO E 5% POLIÉSTER, TECIDO EXTERNO 100% ALGODÃO MEDIDA DA FAIXA: Nº5 - 3,10 CM COR: AMARELA					
89	FAIXA DE KARATÊ (VERMELHA) Nº 1 - 2,20 CM	100	UNIDADE	69,900	6.990,00
ESPECIFICAÇÃO: SEIS COSTURAS ALINHADAS COM SIMETRIA REFORÇADA COM ENCHIMENTO ESPECIAL PARA DAR VOLUME DESEJO E RESISTÊNCIA ENCHIMENTO INTERNO 95% POLIPROPILENO E 5% POLIÉSTER, TECIDO EXTERNO 100% ALGODÃO MEDIDA DA FAIXA: Nº1 - 2,20 CM COR: VERMELHO.					
90	FAIXA DE KARATÊ (VERMELHA) Nº 2 - 2,50CM	100	UNIDADE	69,900	6.990,00
ESPECIFICAÇÃO: SEIS COSTURAS ALINHADAS COM SIMETRIA REFORÇADA COM ENCHIMENTO ESPECIAL PARA DAR VOLUME DESEJO E RESISTÊNCIA ENCHIMENTO INTERNO 95% POLIPROPILENO E 5% POLIÉSTER, TECIDO EXTERNO 100% ALGODÃO MEDIDA DA FAIXA: Nº2 - 2,50 CM COR: VERMELHO.					
91	FAIXA DE KARATÊ (VERMELHA) Nº 3 - 2,70CM	100	UNIDADE	69,900	6.990,00
ESPECIFICAÇÃO: SEIS COSTURAS ALINHADAS COM SIMETRIA REFORÇADA COM ENCHIMENTO ESPECIAL PARA DAR VOLUME DESEJO E RESISTÊNCIA ENCHIMENTO INTERNO 95% POLIPROPILENO E 5% POLIÉSTER, TECIDO EXTERNO 100% ALGODÃO MEDIDA DA FAIXA: Nº3 - 2,70 CM COR: VERMELHO.					
92	FAIXA DE KARATÊ (VERMELHA) Nº 4 - 2,90 CM	100	UNIDADE	69,900	6.990,00
ESPECIFICAÇÃO: SEIS COSTURAS ALINHADAS COM SIMETRIA REFORÇADA COM ENCHIMENTO ESPECIAL PARA DAR VOLUME DESEJO E RESISTÊNCIA ENCHIMENTO INTERNO 95% POLIPROPILENO E 5% POLIÉSTER, TECIDO EXTERNO 100% ALGODÃO MEDIDA DA FAIXA: Nº4 - 2,90 CM COR: VERMELHA.					
93	FAIXA DE KARATÊ (VERMELHA) Nº 5 - 3,10 CM	100	UNIDADE	69,900	6.990,00
ESPECIFICAÇÃO: SEIS COSTURAS ALINHADAS COM SIMETRIA REFORÇADA COM ENCHIMENTO ESPECIAL PARA DAR VOLUME DESEJO E RESISTÊNCIA ENCHIMENTO INTERNO 95% POLIPROPILENO E 5% POLIÉSTER, TECIDO EXTERNO 100% ALGODÃO MEDIDA DA FAIXA: Nº5 - 3,10 CM COR: VERMELHA.					
94	BARREIRINHA DE AGILIDADE EM PLASTICO - ALTURA: 30 CM	50	UNIDADE	199,900	9.995,00
ESPECIFICAÇÃO: BARREIRINHA DE PLÁSTICO ABS PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE PISTA E CAMPO. ESPECIFICA PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS NO GANHO DE AGILIDADE PARA ATLETAS DE					

FUTEBOL, CORRIDA, ENTRE OUTROS. UM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA LARGURA: 45 CM. ALTURA: 30 CM.					
95	BARREIRINHA DE AGILIDADE EM PLASTICO - ALTURA:40 CM	50	UNIDADE	229,900	11.495,00
ESPECIFICAÇÃO: BARREIRINHA DE PLÁSTICO ABS PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE PISTA E CAMPO. ESPECIFICA PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS NO GANHO DE AGILIDADE PARA ATLETAS DE FUTEBOL, CORRIDA, ENTRE OUTROS. UM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA LARGURA: 45 CM. ALTURA: 40 CM.					
96	KIMONO DE JIU JITSU - M1	40	UNIDADE	389,900	15.596,00
ESPECIFICAÇÃO: TECIDO RESISTENTE E REFORÇADO, QUE SUPORTE AS AGARRAS E PUXÕES CARACTERÍSTICOS DA MODALIDADE JIU JITSU, GARANTINDO ASSIM MÁXIMA EFICIÊNCIA E DURABILIDADE DURANTE OS TREINOS E COMPETIÇÕES. UMA CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA, REGULAGEM ATRAVÉS DE CORDÃO. REFORÇOS NAS AXILAS, PEITO, COSTAS E JOELHO. GOLA COM QUATRO COSTURAS RECHEADA COM ENTRETELA. FABRICADO EM TECIDO LISO 100% ALGODÃO SARJA 375G/M. PERFIL DO CONSUMIDOR: INICIANTES E PRATICANTES DA MODALIDADE. TAMANHO: M1: DE 1,20 ATÉ 1,30 METROS.					
97	BARREIRINHA DE AGILIDADE EM PLASTICO - ALTURA: 25 CM	50	UNIDADE	189,900	9.495,00
ESPECIFICAÇÃO: BARREIRINHA DE PLÁSTICO ABS PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE PISTA E CAMPO. ESPECIFICA PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS NO GANHO DE AGILIDADE PARA ATLETAS DE FUTEBOL, CORRIDA, ENTRE OUTROS. UM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA LARGURA: 45 CM. ALTURA: 25 CM.					
98	FAIXA DE KARATÊ (AMARELA) Nº 1	100	UNIDADE	69,900	6.990,00
ESPECIFICAÇÃO: SEIS COSTURAS ALINHADAS COM SIMETRIA REFORÇADA COM ENCHIMENTO ESPECIAL PARA DAR VOLUME DESEJO E RESISTÊNCIA ENCHIMENTO INTERNO 95% POLIPROPILENO E 5% POLIÉSTER, TECIDO EXTERNO 100% ALGODÃO MEDIDA DA FAIXA: Nº1 - 2,20 CM COR: AMARELA					
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$					1.939.906,29

6.4. Conforme proposta, anexa, o valor estimado total dessa contratação é de R\$ 1.939,906,29 (um milhão novecentos e trinta e nove mil novecentos e seis reais e vinte e nove centavos).

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do Art. 40º da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

7.2. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, a comprovação técnica e economicamente viável, com o intuito de propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

Em síntese, é o relatório.

ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica

Presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) Por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas

para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, o decreto de designação do agente de contratação e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontrasse em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para tanto, utilizamos este demonstrativo para ilustrar a adequação do edital aos requisitos legais:

REQUISITO LEGAL	OBSERVAÇÕES
A definição do objeto para o atendimento da necessidade	1.1. O objeto da presente licitação é a: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS ESPORTIVOS

	<p>PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no instrumento convocatório, no Termo de Referência – Anexo I, e demais anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição.</p> <p>1.2. “Cota Principal” – corresponde à porcentagem remanescente do quantitativo total posterior à retirada do percentual referente à cota reservada do item/objeto a ser licitado. Esta cota/item está aberta para a participação de todos os interessados que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, inclusive as licitantes enquadradas conforme a Lei Complementar nº123/2006.</p> <p>1.2.1. “Cota Reservada” – quantitativo correspondente até 20% (vinte e cinco) da quantidade total do item/objeto a ser licitado. Esta cota/item é reservada para a participação apenas das licitantes que se enquadrem como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação quanto a cota principal, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.</p> <p>1.2.2. “Itens Exclusivos para ME, EPP e MEI”, correspondente a 100% (cem por cento) das quantidades totais dos itens, destinado à participação exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor, Lei Complementar 147/2014.</p>
<p>Valor Máximo da Licitação</p>	<p>Sobre o tema: a minuta não trouxe o custo estimado</p>
<p>Recursos Orçamentários</p>	<p>I) Órgão: 10 Fundo Municipal de Educação II) Unidade Orçamentária: 10 Secretaria Municipal de Educação III) Projeto/Atividade: 2.039 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação IV) Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo V) Subelemento: 3.3.90.30.14 Material educativo e esportivo VI) Fonte de Recurso: Recurso Próprio.</p>

Sistema do Pregão Eletrônico	A Minuta informa o meio de qual sistema eletrônico de licitações será realizada a disputa, e ainda, esclarece que o edital estará disponível nas páginas do Portal Nacional de Compras Públicas.
Esclarecimentos, Impugnações e Recursos	Este item foi perfeitamente atendido quando a Minuta do Edital no item 3 versa sobre Impugnações e pedidos de Esclarecimento, enquanto no item 13 se encontra a previsão de recursos, indicando-se os procedimentos.
Condições da Licitação	Sobre as condições da licitação a Minuta de Edital prevê que a licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital, e que a licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.
Critério de Aceitabilidade de Preços e Critério de Julgamento das Propostas	Está perfeitamente esclarecido na Minuta do Edital quando trata das condições específicas do pregão, que encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que contiverem vícios insanáveis; não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
Prazo Mínimo de Validade das Propostas	A minuta prevê que o prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços, não podendo ser inferior ao fixado no próprio edital, vinculando este tema a um anexo à minuta
Garantia	<p>4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21, sob pena de inabilitação.</p> <p>4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes (ou itens) específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado daqueles o qual irá concorrer.</p>

	<p>4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação.</p> <p>4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15 (quinze) minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.</p>
<p>Realização do Pregão, Exigências para Participação, Proposta Inicial e Preenchimento da Proposta</p>	<p>A Minuta de Edital previu a forma de realização do pregão no item 1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. Explicitou, com base no artigo 87, § 3.º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que a Administração poderá realizar licitação restrita a cadastrados no PNCP e, neste caso, deverá ser utilizada a redação exposta na respectiva nota explicativa, bem como todo o procedimento para esse item.</p> <p>Ficou estabelecida a forma de realizar a proposta de preço inicial com os detalhes necessários para que os proponentes possam participar desta fase, bem como os procedimentos do(a) pregoeiro(a) e a forma de preenchimento da proposta.</p>
<p>Abertura da Sessão, Classificação das Propostas e Formulação de Lances</p>	<p>Estão descritos de forma detalhada os procedimentos relativos à abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances, relativo a cada modo de disputa previsto em lei, conforme o estabelecido na subseção IV e seguintes da Seção III do Capítulo VI, do Título I, do Decreto n.º 10.086/2022.</p>
	<p>7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:</p> <p>7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-</p>

Julgamento	<p>Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e</p> <p>7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).</p> <p>7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.</p> <p>7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.</p> <p>7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros, aplicando-se por analogia o disposto na IN nº 3/2018, art. 29, §1º.</p> <p>7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).</p> <p>7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.</p> <p>7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.</p> <p>7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.7. deste edital.</p> <p>7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado, de forma análoga, o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.</p>
------------	---

	<p>7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:</p> <p>7.7.1. Contiver vícios insanáveis;</p> <p>7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;</p> <p>7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;</p> <p>7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;</p> <p>7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.</p> <p>7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração</p> <p>7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:</p> <p>7.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e</p> <p>7.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.</p>
<p>Apresentação da Proposta e dos Documentos de Habilitação</p>	<p>Consta na Minuta de Edital a forma de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação de foram que sejam encaminhados exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto, até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro, bem como os demais detalhes necessários, de acordo com o previsto nos artigos 95 ao 101 do Decreto n.º 10.086/2022.</p>
<p>Descritivo da Proposta</p>	<p>Está previsto na Minuta de Edital no item 6, as condições de apresentação de proposta, contendo as orientações necessárias de modo que se possa descrever com precisão a proposta, em consonância com o § 2.º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no art. 123 do Decreto n.º 10.086/2022.</p>
<p>Recursos</p>	<p>Foi previsto todo o procedimento para os recursos, inclusive especificando o prazo, o meio e a necessidade de certificação digital para</p>

	a assinatura, obedecido o previsto no art. 164 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Adjudicação e Homologação	O Edital prevê que a adjudicação e a homologação serão de competência da autoridade máxima, nos moldes do contido no art. 7.º e no art. 13 do Decreto n.º 10.086/2022.
Contrato, Execução e Pagamento	Toda questão relativa ao contrato (há minuta em anexo), execução do objeto e pagamento estão previstos na Minuta do Edital, obedecendo o contido no art. 92 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Sanções Administrativas e Penais	Está consignado no item 12 que o licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E e seguintes. Cabendo A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido pela Prefeitura de Tucumã-PA, nos termos do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2024
Disposições Gerais	Nas disposições gerais foram definidas as referências de tempo, as hipóteses de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, a possibilidade de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, as implicações da não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado, entre outras regras necessárias, em consonância com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto n.º 10.086/2022.

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Outrossim, os requisitos para a qualificação dos licitantes previstos no edital, bem como os tópicos destinados às demais fases do processo licitatório,

encontram-se devidamente de acordo com os parâmetros definidos na Lei 14.133/2021 e Decreto Federal 11.462/2023.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame. Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

D'outra banda, concernente à minuta do contrato, destacamos as seguintes cláusulas: DO FUNDAMENTO LEGAL - DO OBJETO E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA CONTRATAÇÃO - DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS - DA FORMA DE PAGAMENTO - DO VALOR DO CONTRATO – REAJUSTE - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES - DOS TRIBUTOS - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL - DOS CASOS OMISSOS – SUBCONTRATAÇÃO – PUBLICAÇÃO – FORO - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, foram devidamente observadas na minuta do contrato. O que contempla o disposto no artigo 92 e incisos da NLLC, serão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

CONCLUSÃO

PELO EXPOSTO, ressalvado o juízo de mérito da Administração, bem como os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Assessoria Jurídica, diante da documentação juntada aos autos, conclui-se pela regularidade do procedimento até o presente momento, pelo que opino pela validação jurídica, para regular prosseguimento do presente Pregão Eletrônico.

É nosso parecer, SMJ.

Tucumã-PA, 28 de fevereiro de 2025.

SÁVIO ROVENO OAB/PA 9561
Assessoria Jurídica